



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 128/2023

DATA: 21/03/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando Laudo de Perícia Médica,

Resolve:

Art. 1º. Conceder remanejamento de função a Servidora Pública Municipal **Gisleine Gonçalves**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Cozinheira, por 24 (vinte e quatro) dias, sendo **de 19 de abril de 2023 a 12 de maio de 2023**, conforme dispõe o art. 25 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009.

Parágrafo único. A referida servidora encontra-se em gozo de férias de 20 de março de 2023 a 18 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de **19 de abril de 2023**, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 21 de março de 2023.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração